

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 19 de Novembro de 2018

**1. Local e Data:**

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 14:30 horas do dia 19 de novembro de 2018.

**2. Presenças:**

Conselheiros Efetivos: Ney Amilton Caldas Ferreira, Edson José Marcolin, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Fabíola Roberti Coneglian e Daniella Gonini de Mattos Leão. Conselheiros Suplentes: Paulo Henrique Gulin Gomes. Também presentes, como convidados, o Diretor Presidente da Companhia, Dr. Julio Jacob Junior e o Diretor Administrativo Financeiro, Cleverson Moraes Silveira.

**3. Mesa:**

Ney Amilton Caldas Ferreira (Presidente).

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária).

**4. Ordem do Dia:**

- 4.1 - Análise das Alterações propostas na Norma Interna de Comercialização de Energia da Companhia NIC/DIR/002/2018;
- 4.2 - Discussão e Deliberação acerca da implementação das Políticas atualmente vigentes na Copel com as adaptações necessárias a realidade da Elejor;
- 4.3 - Outros assuntos.

**5. Deliberações:**

- 5.1 Aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho e em vista de que os Senhores Conselheiros dispensaram a convocação para a presente reunião, conforme Ata do dia 23 de Outubro p.p, reputa-se regular sua instalação, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.
- 5.2 Retomados os temas propostos na reunião do dia 23 de outubro p.p, e com a palavra o Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, quanto ao item primeiro da pauta, este solicitou ao Diretor Financeiro, Cleverson Silveira, fossem apresentadas as

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 19 de Novembro de 2018

sugestões à Norma Interna de Comercialização de Energia recebidas no período pelos Conselheiros indicados pela Acionista minoritária, sendo também feitos alguns apontamentos pelo Conselheiro Edson Marcolin, todos acatados.

Colocada a matéria em discussão, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberou pela **aprovação** das alterações propostas para a Norma Interna de Comercialização de Energia da Companhia (NIC/DIR/002/2018), para todos os fins e efeitos pretendidos, com a determinação de que referida norma tenha vigência imediata, seguindo em anexo a presente Ata.

- 5.3 Ato seguinte, quanto ao item segundo da pauta, acerca da implementação das políticas atualmente vigentes na Copel, com as devidas adaptações para a necessidade da Elejor e com a palavra o Presidente da Companhia, Dr. Julio Jacob Junior, este solicitou aos Senhores Conselheiros que a análise e deliberação deste item seja feita numa próxima reunião, a ser realizada antes do término do exercício, sendo que o material será disponibilizado com a convocação, em tempo hábil.

Colocada a matéria em discussão e após deliberação, os Conselheiros decidem, por unanimidade, por designar nova reunião para deliberação sobre a matéria e outros assuntos que se mostrarem pertinentes, para às 14:30 horas do dia 17 de dezembro de 2018, sendo o material encaminhado até o dia 03 de dezembro, o que foi aprovado pela unanimidade dos senhores Conselheiros.

- 5.4 Finalmente, em outros assuntos, tendo sido noticiado o desligamento do Conselheiro Oscar Alves, conforme correspondência da Acionista Controladora, recebida na Companhia, o Presidente do Conselho, Dr. Ney Amilton Caldas Ferreira, registrou uma menção de louvor e agradecimento ao Conselheiro Oscar Alves, pela sua atuação sempre profícua no Conselho da Companhia, no que foi acompanhado por todos os presentes.

**6. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando, portanto, desde logo designada nova reunião para o dia 17 de dezembro, às 14:30 horas, para deliberação sobre o item segundo da

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

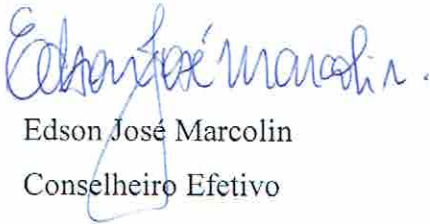
Realizada em 19 de Novembro de 2018

pauta, e outros temas a serem objeto de oportuna convocação, devendo o material ser disponibilizado aos Senhores Conselheiros até o dia 03 de dezembro próximo vindouro. O Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, do que eu, Ana Paula Oaida Gabellini, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada.

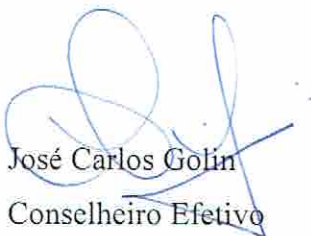
Curitiba, 19 de Novembro de 2018.



Ney Amilton Caldas Ferreira  
Conselheiro Presidente



Edson José Marcolin  
Conselheiro Efetivo



José Carlos Golin  
Conselheiro Efetivo



Alexandre Radtke  
Conselheiro Efetivo



ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 19 de Novembro de 2018



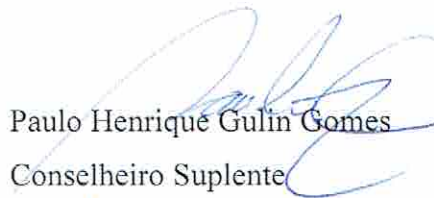
Fabíola Roberti Coneglian

Conselheira Efetiva



Daniella Gonini de Mattos Leão

Conselheira Efetiva



Paulo Henrique Gulin Gomes

Conselheiro Suplente



Julio Jacob Junior

Diretor Presidente



Cleverson Moraes Silveira

Diretor Administrativo Financeiro



Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária da Reunião